



MGITECH

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SUMÁRIO

VALORES	05
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA MGITECH	06
PROPÓSITO	06
#1. AMBIENTE DE TRABALHO	06
#2. DIVERSIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO	07
#3. RESPEITO ÀS PESSOAS	07
#4. PATRIMÔNIO E RECURSOS DA EMPRESA	08
4.1. ATIVOS	08
4.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS TI	08
4.3. POSTURA NAS REDES SOCIAIS	09
#5. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	09
#6. VESTIMENTA	10
#7. CONFLITOS DE INTERESSE	10
7.1. SITUAÇÕES HABITUAIS	10
7.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	10
7.3. RELAÇÕES COM FAMILIARES E RELAÇÕES PESSOAIS	11
7.4. ATIVIDADES FORA DO TRABALHO	11
#8. PROPRIEDADE INTELECTUAL	11

SUMÁRIO

#9. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS	12
#10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	13
#11. RESPONSABILIDADE COM PARCEIROS COMERCIAIS	14
11.1. FAZENDO NEGÓCIOS COM TERCEIROS	14
11.2. NEGOCIAÇÃO JUSTA	14
#12. RESPONSABILIDADE COM A CONCORRÊNCIA LEAL E DEFESA ECONÔMICA	14
#13. RESPONSABILIDADE COM O GOVERNO E CUMPRIMENTO DAS LEIS	14
#14. RESPONSABILIDADE COM A QUALIDADE E O RESULTADO	15
14.1. RESULTADO E DESPESAS	15
14.2. QUALIDADE	15
#15. AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE	15
#16. RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE	15
16.1. FUNDAÇÃO MGI	16
#17. PRÁTICAS ANTISUBORNO	16
17.1. BRINDES E PRESENTES	16
#18. PAPEL DO COMITÊ DE ÉTICA E COMO OBTER AJUDA	17
18.1. MANEIRAS PARA APRESENTAR AS PREOCUPAÇÕES	18
18.2. QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DE NÃO AGIR COM ÉTICA?	18
#19. DISPOSIÇÕES GERAIS	18



CARTA AOS COLABORADORES

“ Mais do que um simples documento, o Código de Conduta é a alma da construção da cultura de uma empresa, pois ele nos permite comunicar de forma clara a todas as pessoas que interagem conosco o que consideramos mais fundamental em nossa conduta, ou seja, quais são nossos Valores.

Todos os sócios da MGITECH acreditam que o principal objetivo de uma empresa é contribuir para a construção de uma sociedade mais ética. Desta forma, escolhemos os Valores da MGITECH por acreditarmos que sejam os mais adequados para atingir este objetivo.

Apesar de hoje em dia falarmos muito de Moral e Ética, poucos param para refletir sobre o que realmente significam.

Existem diferentes abordagens sobre o conceito de Ética. Pessoalmente, gosto de definir **Ética como o uso da inteligência coletiva para refletir e buscar o aperfeiçoamento da vida em sociedade**. Ela é a vitória da convivência sobre os interesses pessoais.

Já a Moral, segundo Aristóteles, **é a atribuição de um valor para a própria ação, ação esta que poderia ter sido outra**. Logo, a Moral é a liberdade que um indivíduo tem para refletir e pensar como irá agir, ou seja, quais são os limites da sua própria conduta.

Vemos, então, que enquanto a Moral é a reflexão de uma pessoa sobre como deve agir com relação à própria vida, a Ética é a reflexão de muitas pessoas sobre como devemos agir para tornar a vida em sociedade a mais sadia possível.

A verdade é que não existem respostas prontas, nem fórmulas mágicas. O aperfeiçoamento da convivência em sociedade é um desafio gigantesco. É impossível satisfazer os interesses e vontades de todos. Por isso, é muito importante buscarmos agir de modo que nossa conduta possa ser replicada de forma universal, sem prejudicar ou prejudicando o mínimo possível a convivência em sociedade.

Acredito que uma sociedade mais ética é certamente mais feliz. Para mim, felicidade é aquele instante especial que gostaríamos que durasse mais ou que se repetisse inúmeras vezes. Por isso, creio que a felicidade não é um objetivo a ser atingido, mas sim a consequência de uma convivência coletiva mais harmoniosa possível.

Tiago De Sordi Ferreira,
CEO

VALORES

#LIBERDADE COM RESPONSABILIDADE

Acreditamos que a liberdade de deliberar e agir permite que as pessoas e a **MGITECH** consigam se arriscar e se desenvolver muito mais rápido. Esta liberdade vem junto com o mesmo nível de responsabilidade, criando assim um ambiente de colaboração; reconhecimento e responsabilização individual e coletiva.

#BUSCA CONSTANTE PELA EXCELÊNCIA

Acreditamos que o potencial humano é infinito, por isso, alinhado com seus sonhos, objetivos e talentos, incentivamos e desafiamos as pessoas a se desenvolverem sempre e acreditarem que sempre poderão se superar.

#OPORTUNIDADES IGUAIS PARA CRIAR E SE DESENVOLVER

Todas as pessoas são diferentes e possuem diversas habilidades e talentos incríveis. Queremos criar um ambiente onde todos tenham oportunidades iguais para exercitar e desenvolver sua criatividade e habilidades.

#EMPATIA

Vivemos em sociedade e sempre estaremos interagindo com diversas pessoas, apesar de não conseguirmos sentir o que o outro sente, devemos sempre buscar nos colocar no lugar da outra pessoa, para juntos construirmos uma solução que consiga levar em consideração as necessidades de todos.

#AS MELHORES IDEIAS DEVEM PREVALECER

Como todas as empresas, temos hierarquias e cargos, que refletem principalmente responsabilidades e competências das pessoas que trabalham na **MGITECH**. Devemos sempre buscar que as melhores ideias, aquelas que permitam um bem maior para a empresa, prevaleçam e se desenvolvam, independente do cargo ou experiência de quem a propôs.

#AJUDAR SEMPRE QUE POSSÍVEL

Acreditamos que não existe gratificação maior que poder ajudar outras pessoas a se desenvolverem e transporem seus desafios. Além da realização própria, ter a disposição natural para ajudar consolida um propósito que para nós é muito importante, o de criar um mundo em sociedade melhor.

#SEMEAR PARA COLHER

Os resultados não são o objetivo do nosso trabalho, eles são uma métrica e um norte, mas mais importante que isso, são a consequência de um trabalho coletivo com comprometimento, excelência, ética, esmero e estratégia. Por isso nossa atenção deve estar voltada sempre em como trabalhar melhor e nos desenvolver, pois desta forma o resultado sempre acontecerá.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA MGITECH

PROPÓSITO

Nosso “Código de Ética e Conduta” é um instrumento que mostra a melhor forma de atuarmos dentro da nossa organização. É responsabilidade de todos os colaboradores tomarem ciência e disseminar o cumprimento dessas normas, nos ajudando a construir uma empresa sólida e confiável, capaz de apresentar resultados singulares obtidos com base no compromisso entre inovação, excelência e ética.

Com adoção deste código, reforçamos a prática de um ambiente saudável de trabalho e de negócios que estimule a ética, o respeito mútuo e integridade física e moral de todos. Inclui a obrigação de obedecer às leis, regras e regulamentos dos países e comunidades nos quais atuamos.

#1. AMBIENTE DE TRABALHO

Na **MGITECH** a cooperação e o trabalho em equipe são os grandes aliados da nossa cultura organizacional e reforçam a preocupação da empresa com um ambiente saudável, descontraído e harmonioso para se trabalhar. O relacionamento com os colaboradores é baseado no respeito, ética e igualdade de direitos.

Os colaboradores são incentivados a ir além das expectativas, com oportunidades de melhoria de suas habilidades, qualificações, o desenvolvimento de sua atividade profissional e desempenho em todo o seu potencial. Isso contribui para um ambiente inovador, refletido em serviços diferenciados e reconhecidos por clientes e parceiros comerciais.

No convívio entre as equipes de trabalho, as lideranças são orientadas a incentivar o empoderamento e a responsabilização de seus colaboradores, visando o crescimento profissional em todos os níveis hierárquicos e a excelência de nossas atividades.

Todos deverão agir com integridade inabalável em todas as ocasiões, responsabilizar-se pelas consequências de cada ação e decisão, buscar um pensamento inovador e correr riscos de forma inteligente, praticar o diálogo e não a imposição de um ponto de vista, e respeitar a opinião alheia, ainda que discorde dela.

Não deixar material de trabalho ou pessoal acumulado nas estações de trabalho e sobre armários. Adotar cautelas para a proteção de dados pessoais de clientes, eventuais fornecedores, pessoas físicas, colaboradores, dependentes dos colaboradores etc, que devem ser mantidos com privacidade e tratados na forma estabelecida pelas regras deste Código de Conduta e de outras normas.

É dever de todos não usar equipamentos sonoros ou manter conversas em tom elevado, a ponto de causar desconforto aos demais colaboradores, visitantes e até mesmo clientes.

Prezando pela segurança de todos, é obrigatório o uso do crachá de identificação para circulação nas dependências da empresa. E, no caso de prestadores de serviços e visitantes, também é necessário autorização para entrada e uso de crachá de visitantes.

#2. DIVERSIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

Na **MGITECH** valorizamos a diversidade no que somos e no que fazemos, o respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho principalmente por meio de:

- **Pessoas:** Contratamos, retemos e promovemos uma força de trabalho diversificada, estimulando oportunidades nas comunidades onde vivemos, trabalhamos e agimos.
- **Perspectivas:** Criamos uma cultura empresarial que incentiva a expressão de diversos pontos de vista e o respeito por eles.
- **Parceiros:** Fazemos negócios com clientes e fornecedores que refletem a diversidade da comunidade na qual operamos e incentivamos a construção de parcerias duradouras e relações produtivas.
- **Oportunidades:** Oferecemos oportunidades iguais de trabalho a todos os candidatos e colaboradores. Tomamos nossas decisões de contratação visando atender nossas necessidades com base em fatores como qualificações, habilidades, competências e realizações – tudo em conformidade com as leis que regem as relações de emprego, sejam elas nacionais e/ou locais.

#3. RESPEITO ÀS PESSOAS

O respeito às pessoas que integram o ambiente na **MGITECH** e com os quais interagimos é indispensável em qualquer situação. Comprometimento e realização pessoal são igualmente importantes. Abuso de poder ou violência seja física, moral ou verbal não são tolerados sob hipótese alguma.

- Combatemos **TODAS** as formas de preconceito e discriminação com as pessoas em relação à cor de pele, raça, origem étnica ou regional, idade, gênero, sexo, orientação sexual, religiosa ou política, condição econômica ou social, incapacidade física ou mental, ou qualquer outro fator de diferenciação individual. Intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, estagiários, fornecedores e/ou prestadores de serviços, independente do seu nível hierárquico não serão toleradas.
- **Assédio moral** - “consiste na repetição deliberada de gestos, palavras e/ou comportamentos de natureza psicológica, os quais expõem o trabalhador(a) a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhe causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica, emocional, espiritual ou física, com o objetivo de excluí-lo(a) das suas funções ou de deteriorar o ambiente de trabalho”.
- **Assédio sexual** - “atos de insinuação, convites impertinentes, insultos, intimidações e contatos físicos forçados utilizados por alguém com a intenção de obter favores sexuais, ferindo a integridade emocional, física e profissional de uma pessoa”.



#4. PATRIMÔNIO E RECURSOS DA EMPRESA

4.1. ATIVOS

- Todos os colaboradores, não importa o nível hierárquico, dividem a responsabilidade de proteger os ativos da **MGITECH**, de nossos clientes e fornecedores, incluindo ativos físicos, ativos financeiros, propriedade intelectual e informações confidenciais, contra roubo, furto, perda, danos, uso indevido ou desperdício.
- Os ativos da companhia e de terceiros não devem ser usados para fins ilegais, nem para benefício pessoal. É permitido o uso pessoal de ativos da companhia, como telefones, microcomputadores e copiadoras e é dever de todos tomar medidas apropriadas para garantir a segurança e uso apropriado dos equipamentos e que o uso não interfira nas funções, não tenha fins de ganho monetário, não esteja em conflito com o negócio e nem infrinja qualquer Política da **MGITECH** ou lei aplicável.
- É estritamente proibido transmitir, copiar, vender ou distribuir, fora das finalidades atinentes às atividades da empresa: (I) informações da MGITECH, (II) dados pessoais de clientes, eventuais fornecedores, pessoas físicas, colaboradores, dependentes dos colaboradores etc, (III) "softwares" e outras formas de propriedade intelectual.

4.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS TI

- É proibida a utilização dos recursos de informática para visualização ou propagação de conteúdo pornográfico, de cunho discriminatório, difamatório ou qualquer outro que possa ser considerado ofensivo.
- Os usuários não estão autorizados a alterar qualquer configuração definida pela **MGITECH** ou desativar mecanismos de segurança. Qualquer aquisição, instalação ou execução de novos programas deve ser autorizado pela área de Tecnologia e o produto deve estar acompanhado de licença legalmente adquirida.
- Todo acesso à internet e a rede da **MGITECH** é passível de monitoramento, sem autorização prévia dos usuários.
- A troca de mensagens via e-mail, e o acesso à internet para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrariem normas e procedimentos internos e não causem prejuízo ao desempenho profissional.
- Todos os usuários são responsáveis pela segurança dos dados utilizados e devem obrigatoriamente usar o OneDrive (nuvem) para armazenamento dos arquivos evitando perdas.

4.3. POSTURA NAS REDES SOCIAIS

- O colaborador que desejar se cadastrar nas Redes Sociais deverá fazê-lo em nome próprio evitando gerar vínculo direto ou menção a **MGITECH**, com exceção para as redes direcionadas ao meio corporativo. Exemplo: #Compartilha, LinkedIn.
- O colaborador deve somente publicar opiniões baseadas nos princípios da boa-fé e em conformidade legal apenas em nome próprio, evitando associar qualquer tipo de opinião pessoal à marca da **MGITECH**.
- Somente publicar informações da **MGITECH**, classificadas como públicas, caso tenha certeza que possam ser expostas de forma aberta na Internet.
- O colaborador deve evitar falar de rotina de trabalho e zelar pelo sigilo profissional.
- Somente associar a marca da **MGITECH** quando estiver participando do seu canal oficial, estabelecido nas redes sociais, e evitar publicação de conteúdo ou opiniões não condizentes com seu cargo ou função.
- O colaborador deve utilizar linguagem e vocabulários adequados, de modo a evitar qualquer tipo de opinião que possa ser considerada ambígua, subjetiva, agressiva, hostil, discriminatória, vexatória, ou que de algum modo possa ferir a imagem da **MGITECH**, de seus colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.
- O colaborador que estiver prestando serviços no ambiente do cliente, deverá cuidar do sigilo das informações e atender aos requisitos de segurança das informações. É proibido tirar fotos e fazer postagens nas redes sociais sem expressa autorização do cliente.

#5. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A **MGITECH** disponibiliza condições, equipamentos e instalações para segurança, higiene e saúde no ambiente de trabalho, promove melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento, incentiva o equilíbrio físico, emocional, espiritual e social de seus colaboradores e estimula a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem-estar de todos, desta forma:

- É garantido aos colaboradores a prevenção de exposições, riscos ou qualquer perigo específico de saúde e segurança, com boas condições ergonômicas e controlando riscos de acidentes.
- É expressamente proibido ingressar e/ou permanecer nas instalações da empresa ou em qualquer outra atividade relacionada a **MGITECH** sob efeito de bebidas alcoólicas.
- É expressamente proibido o consumo, a posse, o ingresso e/ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga nas dependências ou atividades relacionadas à **MGITECH**.
- É expressamente proibido fumar nos ambientes fechados da empresa.
- Não é permitido o porte de armas, exceto colaboradores ou prestadores autorizados a realizar serviços de segurança e vigilância patrimonial.

Todas as restrições acima se aplicam também nas instalações de clientes e fornecedores, quando o colaborador estiver exercendo qualquer atividade em nome da **MGITECH**.



#6. VESTIMENTA

Roupas casuais não são apropriadas a todas as situações.

Esperamos que todos usem o bom senso, discrição e adequação ao ambiente de trabalho. Roupas bem cuidadas, higiene e cuidados pessoais são importantes.

Ao visitar parceiros e clientes, respeite as restrições de vestimenta da empresa visitada.

Vista-se de acordo e lembre-se que enquanto colaborador, você está representando a imagem da empresa.

#7. CONFLITOS DE INTERESSE

Um conflito de interesse, real ou potencial, existe quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de alcançar interesses particulares, que se contraponham aos interesses da **MGITECH** ou, ainda, que possam causar danos e prejuízos a empresa ou a seu quadro societário.

Como interesse pessoal, entende-se toda vantagem material e/ou moral a favor próprio ou de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais haja relações pessoais, comerciais ou políticas.

7.1. SITUAÇÕES HABITUAIS

- Não é possível relacionar todas as situações que poderiam criar um conflito de interesse.
- As habilidades e competências que adquirimos e usamos na **MGITECH** não devem ser usadas de modo que possam prejudicar os negócios da empresa.

7.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Não são toleradas a obtenção de benefícios individuais em nome da **MGITECH**, tampouco a manipulação de concorrências para selecionar fornecedores, novos colaboradores e parceiros de negócios a partir de critérios pessoais.
- Os colaboradores não podem manter vínculos próprios, ou por intermédio de terceiros, em organizações concorrentes ou com interesses conflitantes ou que realizem negócios com a **MGITECH**.

- A contratação de empresas fornecedoras de bens ou serviços cujo sócio ou sócios sejam parentes em 1º ou 2º grau de algum colaborador da **MGITECH** só pode ser efetuada após aprovação formal do Comitê de Ética.

7.3. RELAÇÕES COM FAMILIARES E RELAÇÕES PESSOAIS

Atribuições de trabalho que envolvam familiares ou colaboradores que tenham relações próximas podem gerar um conflito de interesse real ou potencial e criar um ambiente de trabalho negativo e não profissional.

Manter ou contratar parentes de primeiro ou segundo grau (cônjuges, pai, mãe, filhos, irmãos e tios), noivos ou namorados, somente com autorização formal do Comitê de Ética, e não sendo permitido em funções em que exista uma relação hierárquica, direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato.

Respeitamos o direito das pessoas se relacionarem livremente, no entanto, nas relações amorosas, de parentesco ou de amizade, espera-se o bom senso e o compromisso com a empresa a fim de que a relação não afete o desempenho dos envolvidos ou cause desconforto aos colegas de trabalho.

7.4. ATIVIDADES FORA DO TRABALHO

A **MGITECH** espera que seus colaboradores assumam o compromisso de cumprir suas responsabilidades na organização. Outros empregos e outras responsabilidades podem interferir neste compromisso.

Portanto, todos os colaboradores devem obter a aprovação do Comitê de Ética para as seguintes situações:

- Aceitar um emprego secundário que possa causar conflito de interesses.
- Iniciar um empreendimento comercial ou um projeto pessoal que possa trazer conflito de interesses.
- Acordar em agir como consultor, assessor, diretor ou conselheiro em circunstâncias que possam entrar em conflito com sua capacidade de desempenhar as funções do cargo ou causar possíveis conflitos de interesses.

#8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um bem intangível e estratégico para a **MGITECH**. Entende-se por propriedade intelectual, marcas, inovações, aperfeiçoamentos, processos, projetos ou modelos, nome fantasia, nomes comerciais, informações financeiras, comerciais ou de mercado, segredos comerciais, direitos autorais, nomes de domínio da Internet, ideias, know-how ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na empresa ou por contratação dela.

Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente pelos colaboradores da **MGITECH**, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são de forma gratuita, de propriedade exclusiva da empresa.



#9. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

Constituem quaisquer informações sobre os negócios da **MGITECH** com clientes, fornecedores e parceiros que não tenham sido disponibilizadas para o público pela companhia.

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa para qual a informação foi disponibilizada.

Os colaboradores e gestores não devem discutir informações confidenciais com qualquer pessoa que não seja obrigada a manter as informações em sigilo e devem evitar discutir informações confidenciais em lugares públicos como aviões, restaurantes e elevadores.

Devemos proteger as informações confidenciais de terceiros contra furto, uso indevido ou divulgação não autorizada, com o mesmo grau de cuidado que teríamos para proteger as informações confidenciais da **MGITECH**.

Em algumas rotinas de trabalho, é natural que o colaborador tenha acesso a informações privilegiadas que digam respeito às estratégias de negócio da **MGITECH**. Por estarem ligadas à competitividade da empresa, essas informações devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas sob qualquer pretexto e nem gerenciadas para o colaborador obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal.

Exemplos de informações confidenciais:

- Cláusulas de confidencialidade em contratos de clientes e fornecedores;
- Informações referentes a possíveis aquisições, alienação e investimentos;
- Informações pessoais dos empregados;
- Planos de marketing;
- Listas de preços.



#10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Dados pessoais são informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável (titular). Dados pessoais sensíveis são informações sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Esses tipos de dados estão protegidos por lei (Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados; LGPD). Na **MGITECH**, os titulares de dados pessoais podem ser clientes, eventuais fornecedores, pessoas físicas, colaboradores, dependentes dos colaboradores e crianças e adolescentes atendidos pela Fundação MGI.

O tratamento de dados envolve todas as operações realizadas com dados, que se iniciam com a coleta e podem envolver produção; recepção; classificação; utilização; acesso; reprodução; transmissão; distribuição; processamento; arquivamento; armazenamento; eliminação; avaliação ou controle da informação; modificação; comunicação; transferência; difusão; ou extração.

Não é permitido: (I) a coleta de dados pessoais sem autorização do titular ou sem uma base legal pré-definida; (II) o acesso não autorizado a sistemas limitados, por meio de senhas de pessoas autorizadas; (III) a realização de cópias e backup de dados pessoais (IV) a eliminação ou modificação não autorizada das informações confidenciais ou de dados pessoais; (V) a coleta excessiva de dados pessoais; (VI) a realização de tratamento de dados pessoais que não tenham relação com as funções exercidas pelo colaborador; (VII) a apropriação ou uso indébito de dados pessoais.

Sempre que houver dúvidas ou demandas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, a solicitação deverá ser encaminhada ao(à) Encarregado(a) de Proteção de Dados (DPO), que deverá ser contatado(a) imediatamente, através do e-mail lgpd@mgitech.com.br nas seguintes situações:

- Se houver necessidade de compartilhamento em decorrência de determinação legal ou judicial;
- Se houver dúvida quanto ao tratamento de dados pessoais, hipótese esta em que você não deverá realizar a respectiva atividade até que obtenha uma resposta do Encarregado;
- Quando ciente de suspeita de risco ou da ocorrência de qualquer incidente relacionado à segurança das informações.

A fim de garantir a segurança dos dados pessoais, é importante que o colaborador: (I) evite, sempre que possível, repetir senhas de acesso aos sistemas utilizados ou adotar senhas muito curtas ou de fácil percepção/identificação; (II) altere suas senhas de acesso pelo menos a cada 03 (três) meses; (III) não anote suas senhas de acesso em locais (físicos ou digitais) que possam ser acessados por terceiros; (IV) deslogue (encerre) seu acesso aos sistemas, sempre que finalizar suas atividades ao longo do dia (jornada de trabalho). No mais, é vedado o compartilhamento de senhas e acessos pessoais (logins), inclusive com outros colaboradores.



#11. RESPONSABILIDADE COM PARCEIROS COMERCIAIS

11.1. FAZENDO NEGÓCIOS COM TERCEIROS

Na **MGITECH** as relações comerciais com terceiros, clientes, fornecedores, distribuidores e licenciados, são construídas baseadas na integridade, no comportamento ético, no cumprimento das leis e na confiança mútua.

11.2. NEGOCIAÇÃO JUSTA

Os colaboradores e diretores devem tratar os clientes, fornecedores, parceiros e colegas da **MGITECH** de maneira justa. É inaceitável tirar vantagens de outras pessoas por meio de manipulação, ocultação, uso indevido de informações confidenciais, declarações falsas de fatos relevantes ou qualquer outra prática que não atenda aos padrões empresariais de equidade e isenção.

#12. RESPONSABILIDADE COM A CONCORRÊNCIA LEAL E DEFESA ECONÔMICA

A **MGITECH** trabalha para colaborar e competir de modo justo em todo o ecossistema nos quais ela opera. Para competir de modo justo, devemos seguir as leis de concorrência leal e de defesa econômica de cada país, estado e localidade onde operamos.

#13. RESPONSABILIDADE COM O GOVERNO E CUMPRIMENTO DAS LEIS

A **MGITECH** na condução do seu negócio, obedece às leis vigentes, respeita a livre concorrência, repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, e não trabalha com mão de obra infantil ou qualquer forma de trabalho degradante ou escrava. É prática intolerável a corrupção em todas suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.

Cada colaborador é responsável por entender as leis e o Código na medida em que se apliquem à sua respectiva função e local de trabalho.

Em fiscalizações de qualquer natureza, os colaboradores responsáveis pelo atendimento são orientados a cooperar com os agentes públicos, cedendo objetivamente as informações conforme a legislação determina, sempre sob orientação de seu gestor imediato, da diretoria e da área de Recursos Humanos.

#14. RESPONSABILIDADE COM A QUALIDADE E O RESULTADO

14.1. RESULTADO E DESPESAS

A busca por resultados, passa pelo foco nas e das pessoas, nas atividades profissionais e na excelência. Ao buscar resultados, a **MGITECH** mantém e fortalece a capacidade de crescer, gerar mais empregos, contribuir para a região, o país, remunerar os investimentos dos acionistas e reinvestir.

Ao realizar despesas, todos devem assegurar de pagar preço justo e que as mesmas sejam razoáveis e em conformidade com as normas estabelecidas nas políticas. Esperamos que todos contribuam para economia e melhoria dos resultados.

14.2. QUALIDADE

Todos os colaboradores **MGITECH** devem se compromissar a melhorar continuamente a satisfação de nossos clientes, atendendo aos requisitos propostos com qualidade e cumprindo prazos estabelecidos. Somos todos responsáveis por inovar, gerar fluidez operacional e encantar o cliente.

#15. AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE

A **MGITECH** incentiva a iniciativa, no entanto, possui políticas e diretrizes que estabelecem requisitos de aprovação de compromissos e responsabilidades por assinaturas.

Todos somos responsáveis por nos familiarizarmos com estas diretrizes e políticas, entender o escopo de nossa autoridade e assegurar que não sejam assumidos compromissos, inclusive verbais, que possam exceder nossa autoridade.

#16. RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE

A **MGITECH** reconhece sua responsabilidade de proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais através de reciclagem, economia de energia elétrica e água. Preocupando-se com a conscientização de todos os seus colaboradores e parceiros.

É responsável perante as comunidades nas quais vive e trabalha, bem como perante a comunidade mundial, na qual encoraja seus colaboradores e parceiros para que se envolvam em atividades sociais. Assim, cabe destacar a dimensão filantrópica da responsabilidade social no que diz respeito às contribuições da empresa, à sociedade e a expectativa de que ela contribua para as comunidades nas quais opera.

16.1. FUNDAÇÃO MGI



Nasceu da consciência de que era possível contribuir de forma positiva para o futuro do país, visando amenizar a desigualdade social.

Tem como missão transformar a realidade de crianças, adolescentes e idosos, fortalecendo os vínculos familiares, com oficinas temáticas como, direitos humanos, arte, cultura, inclusão digital, saúde, meio ambiente, esporte, lazer e ludicidade.

No pilar da saúde, promove atividades de movimento do corpo e uma alimentação saudável.

#17. PRÁTICAS ANTISSUBORNO

A corrupção prejudica a sociedade em diversas formas, causando danos a sociedade de modo geral. A **MGITECH** não tolera a corrupção em seu ambiente de negócios e não aceita o uso de qualquer prática fraudulenta. Desta forma, são condutas intoleráveis, corrupção ativa ou passiva, direta ou indireta, envolvimento em fraudes, furtos, desvios de materiais ou produtos, ocultação de incidentes e outros crimes.

Agiremos conforme as Leis nacionais e internacionais antissuborno ou anticorrupção aplicáveis à **MGITECH**, aos seus clientes e fornecedores.

17.1. BRINDES E PRESENTES

A aceitação e doação de brindes e presentes é permitida desde que sejam ofertas encaradas com imparcialidade, não interferindo na objetividade de relacionamento com o ofertante e dentro dos padrões normais estabelecidos no mercado, ou seja, brindes de pequenos valores. Entretanto, não devemos oferecer nem aceitar um presente, favor ou entretenimento, com intuito de exercer qualquer influência em uma negociação.

É obrigatória a comunicação ao gestor do recebimento de brindes, que autorizará o colaborador a recebê-lo ou se deverá ser devolvido ao remetente.

Não é permitido o recebimento de qualquer presente em dinheiro.



#18. PAPEL DO COMITÊ DE ÉTICA E COMO OBTER AJUDA

O **Comitê de Ética** possui competência para dirimir dúvidas, receber sugestões, denúncias e apurar infrações ao “Código de Ética e Conduta” da **MGITECH**. O Comitê é formado pelos membros da Diretoria e de Recursos Humanos e tem as seguintes competências:

- Disponibilizar e treinar todos os níveis da empresa para o correto entendimento do código de ética. O treinamento deverá ser replicado a cada 06 (seis) meses;
- Esclarecimentos de dúvidas;
- Atualização do Código e demais normas, procedimentos e políticas;
- Recebimento de sugestões, reclamações, críticas e denúncias;
- Zelar pela confidencialidade das informações;
- Garantir que os preceitos do Código sejam referência para o processo de gestão da empresa e que sejam respeitados no dia a dia de trabalho de cada colaborador;
- Deliberar, como órgão de última instância, sobre todas as situações que forem identificadas como desvios dos princípios contidos neste Código.

O Código não contém todas as respostas, é um instrumento para facilitar a adoção da conduta apropriada no exercício profissional.

É necessário utilizar o bom senso e solicitar opinião de outras pessoas sobre a melhor conduta a ser praticada.

Quando estiver diante de uma decisão ética você deve fazer as seguintes perguntas:

a) Qual é a questão ética?

Comece por identificar o problema – qual é o aspecto da situação que lhe causa constrangimento ou desconforto?

b) É uma violação do Código de Conduta da **MGITECH**, da Política da Companhia ou da lei?

Se esse for o caso, não aja, nem tome a decisão. Se não tiver certeza, converse com seu supervisor ou seu Representante de Recursos Humanos.

c) Como isto pode afetar minha reputação e a reputação da MGITECH?

Suas ações não coincidem com os valores da **MGITECH**? Você está sendo verdadeiro? Você se sente confortável ao explicar a situação a qualquer pessoa que tenha uma relação pessoal ou profissional?

18.1. MANEIRAS PARA APRESENTAR AS PREOCUPAÇÕES

Seu Gestor e o Representante de RH - Esses são os profissionais que vão entender melhor o seu trabalho e as operações comerciais no seu local, e devem ser os primeiros recursos para informações. O **Comitê de Ética** deve ser acionado se o colaborador não se sentir confortável com os primeiros recursos.

Qualquer pessoa que constatar prática ou ato que sejam contrários aos estabelecidos no Código de **Conduta e Ética da MGITECH**, tem a obrigação de reportar o fato ao **Comitê de Ética**.

Especificamente quanto a condutas que se desviem do determinado neste Código no tocante a dados pessoais, estas devem ser informadas de imediato ao encarregado (DPO), preferencialmente via email cujo endereço é lgpd@mgitech.com.br.

Todas as questões e preocupações serão tratadas de modo justo e discreto, sendo proibida retaliações contra qualquer colaborador que tenha reportado uma preocupação de natureza ética.

18.2. QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DE NÃO AGIR COM ÉTICA?

Sempre que a **MGITECH** tomar conhecimento de uma violação ao Código de Conduta, à Política da Companhia ou à lei, agiremos para corrigir o problema e prevenir futuras ocorrências. Dependendo das circunstâncias, as medidas corretivas e preventivas poderão incluir treinamento, aconselhamento, medidas disciplinares, podendo chegar até a demissão e processo civil ou criminal.

Você tem a responsabilidade de falar e de não silenciar quando presenciar alguma situação que na sua concepção, possa violar ou levar a uma violação do Código de Conduta, da Política da Companhia ou da lei.

#19. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código entra em vigor na data de sua publicação e está disponível para consulta na plataforma Teams, no menu Equipes / MGITECH / Arquivos / Recursos Humanos / Políticas e Procedimentos.

A **MGITECH** coloca à disposição dos colaboradores, estagiários e prestadores de serviços um Canal oficial de comunicação que deve ser usado para informar à empresa sobre potenciais violações ou situações suspeitas, envio de sugestões ou reclamações, assim como para sanar quaisquer dúvidas acerca da aplicação do presente Código através do link:

<https://mgiinformatica.sharepoint.com/sites/Compartilha> > Clique no ícone "QUEREMOS TE OUVIR".

Os casos omissos, não previstos expressamente neste instrumento, serão analisados pela Diretoria e Recursos Humanos.



MGITECH

www.mgitech.com.br
11 4746-7700

Av. João XXIII, 300, 1º e 2º andar
Bairro Socorro - Mogi das Cruzes - SP
CEP 08780-830

